



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

06

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

363.596

01

Livro 2 - Registro Geral -

MATRÍCULA

FICHA

GOIÂNIA, 10 de novembro de 2021

IMÓVEL: Lote n. 02B do loteamento **SETOR MARISTA**, situado na Rua 143, Goiânia-GO, com área total de 1.540,24m², sendo 30,851 metros de frente para a Rua 143, 24,25 metros mais 17,48 metros pelo lado direito com o lote área 01, 40,59 metros mais 5,44 metros pelo lado esquerdo com a Rua 147, 39,70 metros nos fundos com o Lote 2A, e 6,695 metros de chanfrado para a Rua 143.
PROPRIETÁRIA: MAPA - PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ n. 09.504.114/0001-43, com sede na Avenida Goiás, n. 609, Lote 65, Quadra 09, Sala 601, 6º Andar, Edifício Sandoval Azevedo, Setor Central, Goiânia-GO.
REGISTRO ANTERIOR: Livro 2/RG, matrícula n. 180.515, desta Serventia. Protocolo n. 768.792, de 06/05/2021. Emolumentos: R\$ 44,00. FUNDESP: R\$ 4,40. FUNESP: R\$ 3,52. Estado: R\$ 1,32. FUNEMP: R\$ 1,32. FUNCOMP: R\$ 1,32. FEPADSAJ: R\$ 0,88. FUNPROGE: R\$ 0,88. FUNDEPEG: R\$ 0,55. ISS: R\$ 2,20. Total: R\$ 63,80. Selo Digital n. 00122105032703309640490. Goiânia, 10 de novembro de 2021. Dou fé.

Av-1-363.596 - Protocolo n. 768.792, de 06/05/2021. **EXISTÊNCIA DE AÇÃO.** Pela Av-7 da matrícula n. 180.515, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar a Existência da Ação de Execução, referente ao processo n. 236064-31.2009.8.09.0051 (200902360641), emitida pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível de Goiânia-GO, proposta por LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA contra WALTER MASSI e OUTROS. Selo Digital n. 00122105032703309640490. Goiânia, 10 de novembro de 2021. Dou fé.

R-2-363.596 - Protocolo n. 808.293, de 23/03/2022. **PERMUTA POR UNIDADES A SEREM CONSTRUÍDAS.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 039/067 do Livro 01321-N, em 10/12/2021, no Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO, Por Escritura Pública lavrada às fls. 140/148 do Livro 01368-N, em 21/02/2022, no Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO e Por Escritura Pública lavrada às fls. 080/083 do Livro 01399-N, em 11/04/2022, no Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO, a proprietária MAPA - PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., já qualificada, permutou este imóvel na proporção de 29% com JLD HOLDING LTDA., CNPJ n. 40.398.247/0001-22, com sede na Alameda Camara Filho, n. 557, Lote 06, Quadra 46, Parque Oeste Industrial, Goiânia-GO, 20% com MILLENIUM PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ n. 21.199.058/0001-86, com sede na Alameda Camara Filho, Lote 06, Quadra 46, Sobre Loja, Parque Oeste Industrial, Goiânia-GO, e 51% com LMS NEGOCIOS IMOBILIARIOS EIRELI - ME, CNPJ n. 19.647.872/0001-74, com sede na Rua T-29, n. 484, Lote 08-E, Quadra 41, Apartamento 2102, Setor Bueno, Goiânia-GO, por unidades a serem construídas neste imóvel, a saber: o total de 03 (três) futuras unidades de apartamentos integrantes de pavimentos tipos com localização média a superior de empreendimento que vier a ser desenvolvido e construído na área de 1.540,24m² (um mil e quinhentos e quarenta metros e vinte e quatro centímetros quadrados) objeto deste contrato, cuja metragem de área

Continua no verso.

302.133.1686





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

04

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 363.596

privativa prevista para cada futura unidade de no mínimo 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), podendo variar em 5% (cinco por cento) para mais, e ainda possuindo: 03 (três) vagas de garagem, sendo 1 (uma) gaveta e 1 (uma) individual para cada unidade, podendo a MAPA - PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., escolher sua localização e ainda, 1 (um) escaninho caso seja construído no empreendimento, ressalvadas as demais condições constantes da escritura, sendo atribuído ao bem o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais). Avaliação Fiscal: R\$ 5.390.840,00. Pago o ISTEI, conforme Laudo de Avaliação n. 89879256 de 04/05/2022. Emolumentos: R\$ 6.273,15. FUNDESP: R\$ 627,32. FUNESP: R\$ 501,85. Estado: R\$ 188,19. FECAD: R\$ 100,37. FUNPES: R\$ 150,56. FUNEMP: R\$ 188,19. FUNCOMP: R\$ 188,19. FEPADSAJ: R\$ 125,46. FUNPROGE: R\$ 125,46. FUNDEPEG: R\$ 78,41. FEMAL-GO: R\$ 156,83. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 78,41. ISS: R\$ 313,66. Total: R\$ 9.096,05. Selo Digital n. 00122203233815425430069. Goiânia, 09 de maio de 2022. Dou fé.

R-3-363.596 - Protocolo n. 808.293, de 23/03/2022. **HIPOTECA.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 039/067 do Livro 01321-N, em 10/12/2021, no Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO, Por Escritura Pública lavrada às fls. 140/148 do Livro 01368-N, em 21/02/2022, no Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO e Por Escritura Pública lavrada às fls. 080/083 do Livro 01399-N, em 11/04/2022, no Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO, as proprietárias JLD HOLDING LTDA., já qualificada, MILLENIUM PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificada e LMS NEGOCIOS IMOBILIARIOS EIRELI - ME, já qualificada, hipotecaram o imóvel desta matrícula em 1º grau à **MAPA - PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, CNPJ n. 09.504.114/0001-43, com sede na Avenida Goiás, n. 609, Lote 65, Quadra 09, Sala 601, 6º Andar, Edifício Sandoval Azevedo, Setor Central, Goiânia-GO, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 5.002.500,00 (cinco milhões, dois mil e quinhentos reais), cujo vencimento se dará a 60 meses após o registro de incorporação do empreendimento a ser edificado no imóvel desta matrícula. Demais condições conforme constam da escritura. Emolumentos: R\$ 6.273,15. FUNDESP: R\$ 627,32. FUNESP: R\$ 501,85. Estado: R\$ 188,19. FECAD: R\$ 100,37. FUNPES: R\$ 150,56. FUNEMP: R\$ 188,19. FUNCOMP: R\$ 188,19. FEPADSAJ: R\$ 125,46. FUNPROGE: R\$ 125,46. FUNDEPEG: R\$ 78,41. FEMAL-GO: R\$ 156,83. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 78,41. ISS: R\$ 313,66. Total: R\$ 9.096,05. Selo Digital n. 00122203233815425430069. Goiânia, 09 de maio de 2022. Dou fé.

Av-4-363.596 - Protocolo n. 808.293, de 23/03/2022. **ALTERAÇÃO DE TIPO SOCIETÁRIO.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 039/067 do Livro 01321-N, em 10/12/2021, no Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO, Por Escritura Pública lavrada às fls. 140/148 do Livro 01368-N, em 21/02/2022, no Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO, Por Escritura Pública lavrada às fls. 080/083 do Livro 01399-N, em 11/04/2022, no Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO, e art. 41 da Lei n. 14.195/2021, procedo a esta averbação para consignar a transformação do tipo societário da proprietária de LMS NEGOCIOS IMOBILIARIOS EIRELI - ME, para **LMS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA.** Emolumentos: R\$ 37,71. FUNDESP: R\$ 3,77. FUNESP: R\$ 3,02. Estado: R\$ 1,13. FECAD: R\$ 0,60. FUNPES: R\$ 0,91. FUNEMP: R\$ 1,13. FUNCOMP: R\$ 1,13. FEPADSAJ: R\$ 0,75. FUNPROGE: R\$ 0,75. FUNDEPEG: R\$ 0,47. FEMAL-GO: R\$ 0,94. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 0,47. ISS: R\$ 1,89. Total: R\$ 54,67. Selo Digital n. 00122203233815425430069.

Continuação na ficha 02





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

08

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

363.596

MATRÍCULA

02

FICHA

Livro 2 - Registro Geral - 18

GOIÂNIA 09 de maio de 2022

Goiânia, 09 de maio de 2022. Dou fé.

Av-5-363.596 - Protocolo n. 808.293, de 23/03/2022. **DADOS DO IMÓVEL.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 039/067 do Livro 01321-N, em 10/12/2021, no Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO, Por Escritura Pública lavrada às fls. 140/148 do Livro 01368-N, em 21/02/2022, no Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO e Por Escritura Pública lavrada às fls. 080/083 do Livro 01399-N, em 11/04/2022, no Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO e Laudo de Avaliação n. 89879256 de 04/05/2022, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. 30213316860000. Emolumentos: R\$ 37,71. FUNDESP: R\$ 3,77. FUNESP: R\$ 3,02. Estado: R\$ 1,13. FECAD: R\$ 0,60. FUNPES: R\$ 0,91. FUNEMP: R\$ 1,13. FUNCOMP: R\$ 1,13. FEPADSAJ: R\$ 0,75. FUNPROGE: R\$ 0,75. FUNDEPEG: R\$ 0,47. FEMAL-GO: R\$ 0,94. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 0,47. ISS: R\$ 1,89. Total: R\$ 54,67. Selo Digital n. 00122203233815425430069. Goiânia, 09 de maio de 2022. Dou fé.

CP





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

09

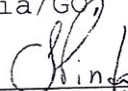
CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **363.596** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: **810.932** de 14/04/2022 - Título Judicial.

Emols.:	R\$	70,73	Fundes.:	R\$	7,09
Fundaf.:	R\$	0,00	Funes.:	R\$	5,66
Estado.:	R\$	2,14	Fesemps:	R\$	0,00
Funemp.:	R\$	2,14	Funcomp:	R\$	2,14
Fepadsaj.:	R\$	1,43	Funproge:	R\$	1,79
Fundepeg.:	R\$	1,43	Femal:	R\$	0,89
FECAD.:	R\$	1,15	FUNPES:	R\$	1,70
Art.15,X,19.191/15:	R\$	0,89	Taxa Jud.:	R\$	17,42
ISS:	R\$	3,52	Total:	R\$	120,12

Selo digital n. **00122205104661026800068**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Goiânia/GO, 10 de maio de 2022


REG. DE IMÓVEIS 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Isabelle Pereira Pinto
Escrevente Autorizada

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

